"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art. 140 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, Prefeito Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO, REALIZE O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. MÁRIO HOMEM DE MELO, BAIRRO MECEJANA".



JUSTIFICATIVA

Em frente ao Supermercado Novo Tempo na Av. Mário Homem de Melo, no local, têm sido registrados diversos acidentes de trânsito, observa-se, de forma recorrente, o desrespeito à faixa de pedestre por parte dos condutores, o que coloca em risco a integridade física da população que transita pela região. A instalação de um redutor de velocidade é necessária para garantir a segurança de pedestres e motoristas.

Certo do atendimento, ficamos à espera das providências que serão tomadas. Gostaríamos que esta reivindicação popular fosse atendida com a brevidade possível.

Boa Vista/RR, 19 de fevereiro de 2026.

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos -